

PORTARIA Nº. 12.557/2022

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 013/2021 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, à aplicação de suspensão de 30 (trinta) dias a servidora Andrea Ferreira Lima, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, por infringir o artigo 175 incisos I, II, III, IV, IX, e X, conforme o art. 210 Inciso II da Lei Complementar 060/2009, e ainda após seu retorno, que a mesma seja transferida da Escola Municipal Rogério Leonardo de Oliveira para outra instituição de ensino, haja visto a falta de urbanidade com os colegas e alunos, bem como inúmeros transtornos dentro do ambiente escolar.

Art. 2º. – Arquivar, após as determinações, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 013/2021, instaurado através da Portaria nº. 12.467/2021.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 07 de março de 2022.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal